

Curitiba, 19/11/2021.

## RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

### Edital LPI 001/2021

*Objeto: Fornecimento da Licença de Uso Perpétua de Sistema de Gestão de Base de Dados corporativa e multifinalitária, abrangendo todos os Municípios do Estado. Conversão, adequação e compatibilização de Base de Dados existente (Base Cartográfica (PARANACIDADE), Ortofotos, Imagens de Satélite). Capacitação da equipe técnica estadual, bem como abrangendo todos os Municípios do Estado, estes de forma coletiva através das Associações de Municípios. Suporte Técnico, Manutenção e Atualizações Tecnológicas do Sistema, abrangendo todos os Municípios do Estado.*

Em atenção aos questionamentos formulados tempestivamente por empresas interessadas, seguem os devidos esclarecimentos na forma requerida:

1) É correto a interpretação que a solução ofertada não irá sofrer nenhuma customização e/ou adaptação em seu código fonte? Ou seja, é um Software de Sistema de Informações Geográficas onde o Município participante terá que se adequar e aceitar a solução independente de suas regras de negócio ou particularidades de cada Município?

**Resposta:** O Sistema de Gestão de Base de Dados Corporativa e Multifinalitária – SGBD previsto no Termo de Referência foi minuciosamente detalhado, tanto em suas características técnicas bem como em seu leque de funcionalidades, estas suficientes para que qualquer Município possa gerir seu Cadastro Multifinalitário de forma digital, integra e segura.

É importante citar que existem funcionalidades previstas no Termo de Referência visando permitir que cada Município possa customizar/ adaptar o Sistema as suas necessidades, sem a intervenção de da Contratada, vejamos:

*RO\_SIS-AT-016 – Incluir, excluir, alterar atributos, ou seja, customizar campos de dados, definindo o nome do campo e o tipo de entrada de dados (numérico, texto, seleção, multiseleção e multiseleção com quantitativo) vinculando o mesmo a sua respectiva Camada.*

Já quanto as customizações e/ou adaptações, mesmo o Sistema proposto estando composto por inúmeras funcionalidades, podem existir melhorias ou peculiaridades a serem implementadas, e para tanto já existe previsão no Edital, em seu item 13.5 – Suporte Técnico, Manutenção e Atualizações Tecnológicas, conforma abaixo:

- *Manutenção de Adaptação: destinadas às demandas específicas das Prefeituras, compreendem a necessidade de adaptação ou mesmo de criação de novas ferramentas. A resolução destas demandas dependerá de análise dos requisitos apresentados, e a empresa contratada terá até 72 horas para informar o mesmo.*

*Para as atividades de Manutenção de Adaptação, estão incluídas no valor mensal de Suporte, 50 (cinquenta) horas mensais de desenvolvimento de adaptações ou criação de novas ferramentas nos Módulos previstos.*

*O Controle destas solicitações pelas Prefeituras Municipais será de responsabilidade da Contratante, priorizando as solicitações, mesclando pedidos com objetivos semelhantes, e encaminhando as mesmas para a Contratada.*

Vale ressaltar que o uso do Sistema pelos Municípios não é obrigatório, outrossim representa uma Solução do Governo Estadual de forma gratuita para os Municípios, desta forma não necessitando mais investir seus recursos públicos para aquisição de produto semelhante ao previsto, podendo direcionar estes recursos em serviços de Levantamento Cadastral, Elaboração/ Revisão de Plano Diretor, equipamentos, entre outros que possam beneficiar sua equipe técnica e os cidadãos do seu Município.

**2) É correto interpretar que todos os Municípios terão que aceitar a nova chave cartográfica prevista no novo modelo de dados SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS? independentemente se ele usa essa chave como inscrição no SISTEMA TRIBUTÁRIO?**

**Resposta:** Mais uma vez a empresa faz uma leitura equivocada, isso porque o uso do Sistema pelos Municípios não é obrigatório, sendo uma Solução do Governo Estadual de forma gratuita para os mesmos.

O Sistema previsto não cita em nenhum momento um novo padrão de chave cartográfica ou algo desconhecido pelos Municípios ou pelas possíveis licitantes, e sim entidades de Distrito, Setor, Quadra, Lote e Unidade ou ainda Edificação ou ainda Edificação-Unidade (comumente utilizados por todos os Municípios) que formam uma Inscrição Imobiliária.

Quanto ao Sistema Tributário existente em Município “A” ou “B” não utilizar como chave uma Inscrição Imobiliária, ainda existe a previsão de o Sistema ora licitado utilizar o campo chave denominado de Código de Cadastro, campo este sequencial e corriqueiramente utilizado nos Sistemas Tributários.

Dos Sistemas Tributários mais conhecidos e utilizados pela grande maioria dos Municípios, tanto Inscrição Imobiliária quanto o Código de Cadastro, são chaves

normalmente utilizadas, sendo passíveis de integração da forma já descrita no Termo de Referência.

Importante registrar novamente que customizações e/ou adaptações para melhorias inclusive no processo de integração podem existir, e para tanto já existe previsão no Edital, em seu item 13.5 – Suporte Técnico, Manutenção e Atualizações Tecnológicas, conforma abaixo:

- *Manutenção de Adaptação: destinadas às demandas específicas das Prefeituras, compreendem a necessidade de adaptação ou mesmo de criação de novas ferramentas. A resolução destas demandas dependerá de análise dos requisitos apresentados, e a empresa contratada terá até 72 horas para informar o mesmo.*

*Para as atividades de Manutenção de Adaptação, estão incluídas no valor mensal de Suporte, 50 (cinquenta) horas mensais de desenvolvimento de adaptações ou criação de novas ferramentas nos Módulos previstos.*

*O Controle destas solicitações pelas Prefeituras Municipais será de responsabilidade da Contratante, priorizando as solicitações, mesclando pedidos com objetivos semelhantes, e encaminhando as mesmas para a Contratada.*

**3) É correto a interpretação que os DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO, serão mantidos pelo SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS?**

**Resposta:** Sim, o Município que optar pela utilização do Sistema, poderá manter todo seu Cadastro Imobiliário e Mobiliário no Sistema, inclusive utilizando o

Sistema Móvel de Coleta para realizar as atualizações em campo de novos imóveis ou atualizações de imóveis existentes.

4) É correto interpretar que cada Município pode adotar um método de avaliação (PGV – Planta Genérica de Valores) e modelo de avaliação diferente? Mas terá que aceitar e adaptar-se ao modelo de dados do Sistema de Informações Geográficas?

**Resposta:** Não se pode confundir o método de avaliação para concepção de uma nova Planta de Valores Genéricos, que de fato trata-se de um serviço de Engenharia, realizada por profissionais da área, com os dados gerados pela mesma e que podem ser inseridos no Sistema, comumente resumindo-se no Valor de Metro Quadrado de Terreno e/ou Construções.

Melhor explicando, independentemente do método de avaliação de uma PVG, o resultado em se tratando de dados é o mesmo, e neste caso não vislumbramos qualquer dificuldade de incorporar estes dados (independente da forma de obtenção) ao Sistema aqui previsto.

5) É correto interpretar que o novo MODELO DE DADOS previsto no SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS que será implantado, caberá ao Município sua adequação? E que esse mesmo modelo de dados também ficará a cargo do Município compatibilizá-lo com o seu Sistema Tributário:

**Resposta:** Primeiramente é preciso ponderar que a grande maioria dos Municípios Paranaenses não possuem qualquer Sistema semelhante ao que está sendo licitado, o que existe na verdade são mapas em formatos diversos, porém não compilados num Sistema.

Assim sendo, para os Municípios que não possuem nenhum Sistema corporativo com georreferenciamento, o uso deste representará enorme avanço tecnológico

na gestão de dados e tomada de decisões, sendo neste caso sua adoção simplificada.

No caso de Município que já se utilizam de algum Sistema semelhante ao licitado, e optando por este modelo, a transição de uma Base de Dados para outra fica a cargo do Município, no entanto o Termo de Referência no seu item 13.2 – Conversão, Adequação e compatibilização de Base de Dados existente, com previsão de 4.000 (quatro mil) horas técnicas, onde a Contratada irá prestar apoio técnico para que estas rotinas de transição possam ser executadas sem maiores dificuldades.

**6)** É correto interpretar que a empresa vencedora sua única responsabilidade no processo de integração é fornecer o serviço de Webservice/API? E a documentação necessária para a integração?

**Resposta:** A Contratada deverá disponibilizar sua API de integração, contendo todos os serviços disponíveis referentes aos dados existentes na Base de Dados, bem como sua documentação visando a interpretação da mesma por terceiros.

Lembrando que customizações e/ou adaptações para melhorias inclusive no processo de integração podem existir, e para tanto já existe previsão no Edital, em seu item 13.5 – Suporte Técnico, Manutenção e Atualizações Tecnológicas, conforma abaixo:

- *Manutenção de Adaptação: destinadas às demandas específicas das Prefeituras, compreendem a necessidade de adaptação ou mesmo de criação de novas ferramentas. A resolução destas demandas dependerá de análise dos requisitos apresentados, e a empresa contratada terá até 72 horas para informar o mesmo.*

*Para as atividades de Manutenção de Adaptação, estão incluídas no valor mensal de Suporte, 50 (cinquenta) horas mensais de desenvolvimento de adaptações ou criação de novas ferramentas nos Módulos previstos.*

*O Controle destas solicitações pelas Prefeituras Municipais será de responsabilidade da Contratante, priorizando as solicitações, mesclando pedidos com objetivos semelhantes, e encaminhando as mesmas para a Contratada.*

7) É correto interpretar que o SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA com suas funcionalidades, já existe e está consolidado?

**Resposta:** Não. Na confecção do Edital, buscamos inúmeras referências de processos licitatórios e contratações já realizadas, também pesquisamos em Sistemas disponíveis no mercado, bem como incluímos ferramentas que entendemos necessárias para que qualquer Município possa manter seu Cadastro Multifinalitário.

Durante as pesquisas, percebemos ainda que inúmeras empresas possuem condições de atender as exigências técnicas do Edital, o que indica uma amplitude na competição.

Por outro lado, empresas que porventura não possuem determinada funcionalidade, tem a possibilidade de implementá-las durante o prazo de divulgação do Edital.

8) É correto interpretar que a empresa vencedora não irá mudar sua modelagem de dados, independentemente do modelo de avaliação que cada Município poderá ter diferente?

**Resposta:** A Contratada não irá mudar sua modelagem, sendo que a listagem das Características técnicas e Funcionalidades previstas suprem a necessidade de uso para qualquer Município. Como já respondido no item 4, independente do modelo de avaliação utilizado por Município “A” ou “B”, os dados resultantes que serão incorporados no Sistema (independente da forma de obtenção) são de simples inserção e manutenção.

9) É correto interpretar que o SISTEMA TRIBUTÁRIO é que terá que se adequar ao modelo de dados do SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICA fornecido através do serviço Webservice/API?

**Resposta:** O Sistema Tributário não necessitará se adequar ao Modelo de Dados do Sistema aqui previsto, isto porque a troca de informações entre ambos será via API de integração já prevista, onde o Sistema Tributário irá receber um ou mais blocos de dados e manipulá-los da melhor forma para inserção ou alteração ou exclusão deste registro em seu Banco de Dados.

10) É correto interpretar que o Município terá um custo não previsto com o seu fornecedor do Sistema Tributário para que ocorra essa integração e ajuste ao modelo de dados da nova solução?

**Resposta:** Eventualmente Município “A” ou “B” podem incorrer em custos para esta integração, custo este que independente de o Município aderir gratuitamente ao Sistema aqui previsto ou adquirindo um Sistema por licitação própria, ocorreria da mesma forma.

Neste ponto uma reflexão é necessária, na medida em que o custo eventualmente despendido pelo Município com a empresa fornecedora do Sistema Tributário para ajustes de integração, é infinitamente menor do que os



benefícios proporcionados pela utilização do Sistema, este fornecido gratuitamente pelo Estado.

A grande vantagem na solução aqui proposta, diz ao fato que qualquer adaptação realizada por empresa detentora de Sistema Tributário em uso de um ou n Municípios, pode ser realizada uma única vez e replicada para quantos Municípios utilizarem aquele Sistema.

**11)** É correto a interpretação que os módulos: Modulo aplicado à Gestão do Plano Diretor Municipal, Módulo aplicado à Gestão da Defesa Civil, Módulo aplicado à Gestão do Saneamento, Módulo aplicado à Aprovação Digital de Obras, são módulos que não terão atividades de conversão de 13.2 – Conversão, adequação e compatibilização de Base de Dados existente?

**Resposta:** A etapa referida no Termo de Referência não faz menção a qualquer tipo de Módulo específico, e sim, na previsão 4.000 (quatro mil) horas de execução, sendo disponibilizadas para a Contratada as Bases de Dados que julgarmos necessárias e importantes para uso no Sistema.

**12)** Quantos Municípios possuem Sistema Tributário proprietário e quantos Municípios possuem Sistema Tributário por locação ou cessão de uso?

**Resposta:** Entendemos respeitosamente que o questionamento acima é irrelevante para esta contratação.

**13)** Quantos Municípios possuem Sistema Tributário em plataforma desktop e quantos em plataforma Web?

**Resposta:** Entendemos respeitosamente que o questionamento acima é irrelevante para esta contratação.

**14)** Dos 399 Municípios contemplados no projeto, quantos tem sua Base Cartográfica georreferenciada e geocodificada?

**Resposta:** Entendemos respeitosamente que o questionamento acima é irrelevante para esta contratação.

Para melhor entendimento, o Estado nesta contratação busca oportunizar aos Municípios uma modernização tecnológica, independentemente de o Município possuir ou não dados para incluir no mesmo neste momento. Desta forma, numa futura contratação de serviços de geração desta Base de Dados pelo Município ou optando por executar estes serviços por equipe própria, todo ferramental de Sistemas estará disponível para uso de forma gratuita, inclusive com seu treinamento e suporte.

**15)** Dos 399 Municípios contemplados no projeto, quantos Municípios têm a chave cartográfica igual ao novo modelo de dados proposto na nova solução?

**Resposta:** Esta resposta já foi objeto de análise no questionamento 2 acima, bem como entendemos respeitosamente que o questionamento acima é irrelevante para esta contratação.

**16)** Dos 399 Municípios contemplados no projeto, quantos Municípios terão que adequar-se à nova chave cartográfica?

**Resposta:** Esta resposta já foi objeto de análise no questionamento 2 acima, bem como entendemos respeitosamente que o questionamento acima é irrelevante para esta contratação.

**17)** É correto a interpretação que o Módulo de Obras, independentemente da legislação de cada Município, não irá sofrer alteração em sua regra de negócio já desenvolvida na aplicação?

**Resposta:** O Sistema proposto já contempla funcionalidades para adequação do mesmo a qualquer legislação de Município, como exemplo abaixo:

*RO\_SIS-AP-014 – Permitir que a Prefeitura estabeleça os documentos exigidos para cada processo. Os documentos deverão ser adicionados em campos específicos dentro do sistema (um campo para cada tipo de documento), podendo ser obrigatório ou não, além de possibilitar que seja composta de um ou vários documentos.*

Quanto a customizações e/ou adaptações, mesmo o Sistema proposto estando composto por inúmeras funcionalidades, podem existir melhorias ou peculiaridades a serem implementadas, e para tanto já existe previsão no Edital, em seu item 13.5 – Suporte Técnico, Manutenção e Atualizações Tecnológicas, conforma abaixo:

- *Manutenção de Adaptação: destinadas às demandas específicas das Prefeituras, compreendem a necessidade de adaptação ou mesmo de criação de novas ferramentas. A resolução destas demandas dependerá de análise dos requisitos apresentados, e a empresa contratada terá até 72 horas para informar o mesmo.*

*Para as atividades de Manutenção de Adaptação, estão incluídas no valor mensal de Suporte, 50 (cinquenta) horas mensais de desenvolvimento de adaptações ou criação de novas ferramentas nos Módulos previstos.*

*O Controle destas solicitações pelas Prefeituras Municipais será de responsabilidade da Contratante, priorizando as solicitações, mesclando pedidos com objetivos semelhantes, e encaminhando as mesmas para a Contratada.*

**18)** É correto a interpretação que o Município que deverá adequar seu código de obra ao Sistema que será implantado?

**Resposta:** Como já informado no item anterior, o Município não necessitará adequar seu Código de Obras ao Sistema, visto que o Sistema possui ferramentas que contemplam adequar o mesmo a Legislação de cada Município.

**19)** É correto a interpretação que diante ao tempo de execução da prova de conceito descrito no EDITAL, a comissão de fiscalização não terá como indagar, questionar, solicitar a realização da funcionalidade novamente por questão que o tempo de 1,04 (um minuto e quatro segundos) inviabilizaria qualquer abordagem ou questionamento?

**Reposta:** Na ocasião da apresentação de qualquer empresa, a comissão irá solicitar a apresentação dos itens sequencialmente da forma disposta no Edital, buscando organização e clareza para todos os participantes.

Na apresentação, a comissão irá anotar suas dúvidas ou entendimentos diversos sobre cada funcionalidade, de forma a não ficar indagando o apresentador a cada instante que surgir uma dúvida.

Após o encerramento da apresentação, neste momento a comissão irá indagar, questionar, solicitar a realização da funcionalidade novamente caso necessário, bem como será dada a palavra as empresas concorrentes presentes para questionamentos da mesma forma.

A comissão agindo com isonomia perante todas as licitantes que porventura forem objeto da Prova de Conceito, não irá suspender apresentação de empresa que esteja cumprindo todos os itens obrigatórios até aquele momento e por algum motivo necessite de mais 30 ou 40 minutos além do prazo pré-estabelecido, sempre buscando o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa.

**20)** Quanto ao fornecimento de licença de uso perpétua de sistema de gestão de base de dados corporativa e multifinalitária, abrangendo todos municípios do Estado, entendendo que o termo sistema é empregado para definir um conjunto significativo de componentes inter-relacionados para cumprir um determinado objetivo, muitas vezes confundido com conceito de software que está relacionado a uma solução computacional para resolver um problema e este pode ser parte de um sistema, solicitamos esclarecer se este fornecimento de licença perpétua será em nome de cada município ou do PARANACIDADE?

**Resposta:** O licenciamento será em nome do PARANACIDADE, sendo que o referido Sistema deverá ser devidamente instalado nas dependências da CELEPAR ou outro local indicado pela Contratante, bem como a previsão de instalação em qualquer um dos 399 Municípios sem custos adicionais, conforme já previsto no Edital:

*RO\_SIS-AT-015 – Licença de uso perpétua, podendo ser implantado em 1 (um) ou em até 399 (trezentos e noventa e nove) servidores/ máquinas virtuais, sem qualquer custo adicional.*

**21)** Na mesma definição do objeto de contratação tem-se previsto a conversão, adequação e compatibilização de Base de Dados existente (Base Cartográfica (PARANACIDADE), Ortofotos, Imagens de Satélite), sendo este considerado muito crítico para adequada formação de preços, pois são etapas que podem demandar muitas hxx com conversão de sistemas de referências geodésicos, levantamentos de campo, aplicação de modelos matemáticos de transformação de sistemas, trabalhos complementares de edição gráfica (compatibilização), entre tantos outros aspectos inerentes a engenharia cartográfica.

Da mesma forma registra-se, que sistemas baseados na tecnologia do geoprocessamento têm, além do componente espacial, os seus dados tabulares que podem estar armazenados em diferentes estruturas de banco de dados.

Assim solicitamos esclarecer:

- total de bases (plantas) cartográficas disponíveis,
- quais escalas,
- ano de contratação,
- formato de arquivos,
- sistema de referência dos diversos produtos?

**Resposta:** Sobre os itens acima elencados, já existe no Edital número de horas já estipulado para o atendimento destas demandas, independente de escala ou data ou formato de arquivos, sendo que os dados julgados importantes e necessários para o bom funcionamento do Sistema serão repassados pela Contratante a Contratada para sua estimativa de horas e execução.

**22)** Sobre os atributos que deverão ser carregados nos sistemas:

- há disponibilidade de relatório indicando qual sistema tributário em funcionamento em cada município,
- quais suas características (gerenciador de banco de dados),
- sistemas proprietários?
- sistemas de terceiros?

**Resposta:** Sobre os itens acima elencados, já existe no Edital número de horas já estipulado para o atendimento destas demandas, independente de escala ou data ou formato de arquivos, sendo que os dados julgados importantes e necessários para o bom funcionamento do Sistema serão repassados pela Contratante a Contratada para sua estimativa de horas e execução.

**23)** Ainda fundamental esclarecer:

- Qual menor unidade que deverá ser georreferenciada para carga de sistema?

**Resposta:** Unidade Imobiliária, quando disponível na(s) Base(s) de Dados a ser(em) compatibilizada(s).

**24)** Todos os municípios paranaenses possuem base cadastral em meio digital devidamente geocodificada?

**Resposta:** Não, porém o Sistema será disponibilizado para qualquer Município que tenha interesse em aderir ao seu uso, podendo ser utilizado inclusive para o processo de Recadastramento/ Cadastramento Imobiliário, onde o Município irá construir neste momento sua Base de Dados com pessoal próprio ou terceirizado, representando economia significativa visto que o Sistema para realização deste tipo de contratação será disponibilizado sem custos.

**25)** Todos os municípios adotam o mesmo padrão para identificação fiscal?

**Resposta:** O Sistema previsto não cita em nenhum momento um novo padrão de identificação fiscal ou algo desconhecido pelos Municípios ou pelas possíveis licitantes, e sim entidades de Distrito, Setor, Quadra, Lote e Unidade ou ainda Edificação ou ainda Edificação-Unidade (comumente utilizados por todos os Municípios) que formam uma Inscrição Imobiliária.

Dos Sistemas Tributários mais conhecidos e utilizados pela grande maioria dos Municípios, tanto Inscrição Imobiliária quanto o Código de Cadastro, são chaves normalmente utilizadas, sendo passíveis de integração da forma já descrita no Termo de Referência.

Importante registrar novamente que customizações e/ou adaptações para melhorias inclusive no processo de integração podem existir, e para tanto já existe previsão no Edital, em seu item 13.5 – Suporte Técnico, Manutenção e Atualizações Tecnológicas, conforma abaixo:

- *Manutenção de Adaptação: destinadas às demandas específicas das Prefeituras, compreendem a necessidade de adaptação ou mesmo de criação de novas ferramentas. A resolução destas demandas dependerá de análise dos requisitos apresentados, e a empresa contratada terá até 72 horas para informar o mesmo.*

*Para as atividades de Manutenção de Adaptação, estão incluídas no valor mensal de Suporte, 50 (cinquenta) horas mensais de desenvolvimento de adaptações ou criação de novas ferramentas nos Módulos previstos.*

*O Controle destas solicitações pelas Prefeituras Municipais será de responsabilidade da Contratante, priorizando as solicitações, mesclando pedidos com objetivos semelhantes, e encaminhando as mesmas para a Contratada.*

**26)** Eixos de logradouros serão contemplados?

**Resposta:** Todos os dados julgados importantes para os Municípios serão passíveis de conversão e incorporação ao Sistema, tudo dentro das horas técnicas previstas no Termo de Referência.

**27)** Qual conceito de compatibilização de base de dados e qual precisão/exatidão requerida?

**Resposta:** A compatibilização dos dados consiste em adequar as informações disponibilizadas pelos Municípios e Secretarias de Estado, aos padrões adotados pela ferramenta pretendida. Quanto à precisão/exatidão o sistema deve ser capaz de operar com as informações fornecidas pelos Municípios independentemente da escala original dos dados.



**28)** Quanto ao Capacitação da equipe técnica estadual, bem como abrangendo todos os Municípios do Estado, estes de forma coletiva através das Associações de Municípios, temos os seguintes questionamentos:

- Qual total de profissionais a serem capacitados?

**Resposta:** Conforme já previsto no Edital, até 3 (três) técnicos replicadores de conhecimento por Município, perfazendo um total de até 1.197 (um mil cento e noventa e sete) pessoas (3 x 399).

**29)** Quantas associações de municípios estão sendo consideradas?

**Resposta:** 18 (dezoito) Associações de Municípios existentes, AMLIPA, AMUNORPI, AMCG, AMCESPAR, ASSOMECA, AMUVI, AMUSEP, AMUNPAR, AMUNOP, COMCAM, AMERIOS, AMOCENTRO, AMOP, AMEPAR, CANTUQUIRIGUAÇU, AMSULEP, AMSULPAR e AMSOP.

**30)** Instalações e demais infraestrutura para capacitação serão fornecidas pelo PARANACIDADE?

**Resposta:** Conforme já previsto no Edital, a infraestrutura para realização dos treinamentos será disponibilizada pela Contratante, através de estrutura existente nas Associações:

*Infraestrutura: o fornecimento de todos os recursos de infraestrutura (local, equipamentos de informática – servidores e estações de trabalho, e demais recursos operacionais e audiovisuais) necessários à atividade de treinamento é de responsabilidade exclusiva da contratante e deverão estar em perfeitas condições de funcionamento.*

**31)** Quantas mobilizações estão previstas para as capacitações?

**Resposta:** Por se tratar de 18 (dezoito) Associações de Municípios existentes, serão 18 (dezoito) mobilizações.

**32)** Serão estruturadas turmas com diferentes perfis de usuários?

**Resposta:** Não, ao passo que será disponibilizado o Conteúdo Programático, contendo as funcionalidades genéricas a todos os usuários, bem como funcionalidades de edição cartográfica por exemplo, o próprio Município indicará seus técnicos para capacitação conforme qualificação e demanda.

**33)** Deslocamentos ou acomodações das equipes, caso de capacitação superior a um dia, serão remunerados pelo PARANACIDADE?

**Resposta:** Conforme já previsto no Edital, todos os custos com os Treinamentos (deslocamentos de sua equipe técnica, estadia, material didático) exceto deslocamentos e estadias dos técnicos de cada Município, correrão por conta da Contratada:

*Custos do Treinamento: A empresa contratada deverá comprometer-se com todas as despesas relativas às atividades de treinamento, exceto deslocamentos e estadias dos Técnicos de cada Município.*

**34)** Quanto ao Suporte Técnico, Manutenção e Atualizações Tecnológicas do Sistema, abrangendo todos os Municípios do Estado, tem previsto que o controle destas solicitações pelas Prefeituras Municipais será de responsabilidade da **Contratante**, priorizando as solicitações, mesclando pedidos com objetivos semelhantes, e encaminhando as mesmas para a Contratada, solicitamos esclarecer:

- PARANACIDADE terá estrutura própria para atendimento a todas demandas requeridas?

**Resposta:** Conforme já previsto no Edital, a estrutura de Suporte será fornecida integralmente pela Contratada:

*Desta forma, é de extrema importância que haja uma estrutura colocada à disposição dos técnicos municipais, para que sejam sanadas dúvidas quanto à operação das ferramentas. Deverá então, ser disponibilizada uma central de atendimento, disponível em horário integral das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, durante os meses previstos em contrato, disponibilizando as seguintes ferramentas de comunicação:*

- *Chat de comunicação via Sistema.*
- *Central de comunicação gratuita, através de telefone 0800.*
- *Contato via WhatsApp Comercial.*

**35) PARANACIDADE terá controle de todas demandas apresentadas pelos diferentes portes de municípios?**

**Resposta:** Demandas corriqueiras de Suporte, no que diz respeito a dúvidas de utilização, forma de operação, procedimentos para auxílio aos usuários serão demandados diretamente dos Municípios a Contratada, em qualquer uma das três modalidades previstas (Chat de Comunicação via Sistema, Central e comunicação gratuita, através de telefone 0800 ou Contato via WhatsApp Comercial), sendo que o PARANACIDADE poderá a qualquer tempo solicitar a listagem destas demandas, a fim de melhor compreender as possíveis dificuldades encontradas pelos usuários.

Em se tratando de correções, adaptações e evolução do Sistema, estas serão direcionadas diretamente a Contratante, conforme já previsto no Edital:

*Para as atividades de Manutenção de Adaptação, estão incluídas no valor mensal de Suporte, 50 (cinquenta) horas mensais de desenvolvimento de adaptações ou criação de novas ferramentas nos Módulos previstos.*

*O Controle destas solicitações pelas Prefeituras Municipais será de responsabilidade da Contratante, priorizando as solicitações,*

*mesclando pedidos com objetivos semelhantes, e encaminhando as mesmas para a Contratada.*

**36)** Considerando o caráter multifinalitário do projeto, PARANACIDADE terá controle de todas demandas dos usuários de diferentes áreas das Administrações Municipais?

**Resposta:** Conforme já respondido acima, demandas corriqueiras de Suporte, no que diz respeito a dúvidas de utilização, forma de operação, procedimentos para auxílio aos usuários serão demandados diretamente dos Municípios a Contratada, em qualquer das três modalidades previstas (Chat de Comunicação via Sistema, Central e comunicação gratuita, através de telefone 0800 ou Contato via WhatsApp Comercial), sendo que o PARANACIDADE poderá a qualquer tempo solicitar a listagem destas demandas, a fim de melhor compreender as possíveis dificuldades encontradas pelos usuários. Em se tratando de correções, adaptações e evolução do Sistema, estas serão direcionadas diretamente a Contratante, conforme já previsto no Edital:

*Para as atividades de Manutenção de Adaptação, estão incluídas no valor mensal de Suporte, 50 (cinquenta) horas mensais de desenvolvimento de adaptações ou criação de novas ferramentas nos Módulos previstos.*

*O Controle destas solicitações pelas Prefeituras Municipais será de responsabilidade da Contratante, priorizando as solicitações, mesclando pedidos com objetivos semelhantes, e encaminhando as mesmas para a Contratada.*

**37)** Quanto ao item 2.2 da economicidade em relação aos quantitativos e abrangência do projeto, tem-se publicado diversos valores decorrentes de

cotação no mercado de soluções “similares” para os municípios paranaenses, solicitamos informar:

- PARANACIDADE disponibilizará relatório de avaliação técnica dos produtos adquiridos pelas diferentes administrações?

**Resposta:** A Contratante realizou pesquisas em produtos similares disponíveis no mercado, produtos objeto de contratações anteriores por parte de Municípios, bem como a obtenção de cotações para a formação de preço, tudo em conformidade com os órgãos de controle.

**38)** PARANACIDADE disponibilizará relatório de avaliação de quais produtos adquiridos pelas diferentes administrações são sobre plataformas livres e quais são de plataformas comerciais?

**Resposta:** A Contratante realizou pesquisas em produtos similares disponíveis no mercado, produtos objeto de contratações anteriores por parte de Municípios, bem como a obtenção de cotações para a formação de preço, tudo em conformidade com os órgãos de controle.

**39)** Considerando diversidade em área, população dos municípios paranaenses foi considerada aquisição de sistema para municípios como Londrina (575.000 hab), Maringá (403.000 hab)?

**Resposta:** Sim, o Sistema previsto neste Termo de Referência poderá ser utilizado por qualquer Município Paranaense.

**40)** No item 11 da Seção VI. Escopo do Fornecimento, na PARTE 2 – REQUISITOS DOS BENS E SERVIÇOS, consta o prazo de um mês para entregado do da Licença de Uso Perpétua de Sistema de Gestão de Base de Dados Corporativa e Multifinalitária, abrangendo todos os Municípios do Estado. Em relação a este item questiona-se:

- Para comprovação da entrega do sistema basta o fornecimento dos códigos fontes em forma textual ou compilado do sistema sem a necessidade do mesmo estar instalado em uma infraestrutura de tecnologia da informação?

**Resposta:** A Contratada deverá instalar a versão funcional do Sistema em Servidor a ser disponibilizado pela Contratante, bem como fornecer documento próprio indicando o licenciamento perpétuo do Sistema, constando todos seus componentes, linguagens, etc. O código fonte não é objeto desta Contratação, senão vejamos:

*Caso a empresa contratada venha interromper suas atividades, em face de, por exemplo, falência ou descontinuidade do produto, deverá a mesma ceder em mídia física, todos os códigos fontes e documentação do sistema de sua propriedade, fornecido à Contratante, a fim de que a esta possa executar diretamente os serviços de Suporte Técnico, Manutenção e Atualizações Tecnológicas.*

**41)** A formalização será por meio da entrega de uma versão para cada município ou apenas uma versão para o PARANACIDADE?

**Resposta:** Apenas uma instalação inicial ao PARANACIDADE que irá divulgar amplamente o Sistema contratado, e iniciar as tratativas com os Municípios interessados em aderir ao mesmo.

**42)** Havendo a necessidade de instalação do sistema para comprovação do fornecimento da licença de uso perpétua de sistema qual a infraestrutura a ser utilizada e quem providenciará o fornecimento da infraestrutura de tecnologia da informação para suportará a instalação do sistema?

**Resposta:** A infraestrutura será disponibilizada pela CELEPAR ou outro local indicado pela Contratante, sendo que a Contratada deverá fornecer os requisitos necessários para tanto.

**43)** Sendo a infraestrutura de tecnologia responsabilidade dos municípios, como o PARANACIDADE poderá garantir a disponibilidade de todos os recursos dentro do prazo para a execução das instalações se necessárias para comprovação do fornecimento da licença de uso perpétua de sistema?

**Resposta:** As futuras instalações ficarão a cargo da equipe do PARANACIDADE/ CELEPAR, com Suporte Técnico da Contratada, sendo sua instalação inicial conforme item 42 acima, e o licenciamento deverá respeitar o item RO\_SIS\_AT\_015.

**44)** No item 13.1 da Seção VI. Escopo do Fornecimento, na PARTE 2 – REQUISITOS DOS BENS E SERVIÇOS, consta o detalhamento do Fornecimento da Licença de Uso Perpétua de Sistema de Gestão de Base de Dados Corporativa e Multifinalitária, abrangendo todos os Municípios do Estado. Em relação aos requisitos de sistema apresentados questiona-se:

- Qual evidência será aceita e suficiente para comprovar o atendimento do requisito RO\_SIS-AT-002, uma vez que este é um requisito não funcional?  
RO\_SIS-AT-002 - Possuir arquitetura suportada por um Banco de Dados de informações alfanuméricas e espaciais.

**Resposta:** A Contratada deverá demonstrar que o Banco de Dados utilizado suporta tanto dados alfanuméricos quanto dados espaciais. Como exemplos podemos citar a utilização de PostgreSQL com a extensão espacial PostGIS.

**45)** Qual evidência será aceita e suficiente para comprovar o atendimento do requisito RO\_SIS-AT-003, uma vez que este é um requisito não funcional?  
RO\_SIS-AT-003 - Utilizar gerenciador de banco de dados Open Source, em especial PostgreSQL ou MySQL.



**Resposta:** Demonstrar a utilização de qualquer Banco de Dados open source em uso pelo Sistema, sendo necessário o cumprimento ao requisito RO\_SIS-AT-002, ou seja, suportar dados espaciais.

**46)** Qual evidência será aceita e suficiente para comprovar o atendimento do requisito RO\_SIS-AT-004, uma vez que este é um requisito não funcional?  
RO\_SIS-AT-004 - Dispensar a instalação de plug-ins, applets, activeX e demais extensões na estação que acessa ao Sistema.

**Resposta:** Durante a apresentação das funcionalidades, a comissão irá analisar qualquer solicitação de instalação de plug-ins, applets, activeX ou extensão por parte do navegador de internet, não ocorrendo tal solicitação, fica comprovado que o Sistema atende o requisito.

A comissão também poderá solicitar acesso ao Sistema através de equipamento próprio do órgão, tratando-se de equipamento sem nenhuma pré-instalação que possa ser necessária, para consolidar o entendimento de cumprimento do requisito.

**47)** Qual evidência será aceita e suficiente para comprovar o atendimento do requisito RO\_SIS-AT-005, uma vez que este é um requisito não funcional?  
RO\_SIS-AT-005 - Possuir caráter corporativo, não impondo limites na criação de usuários ou grupos de usuários para acesso. Para este item a apresentação de criação de dois ou mais usuários no sistema já será suficiente para sua aceitação?

**Resposta:** Sim, a criação de dois usuários já é o suficiente para comprovação do requisito.

**48)** Qual evidência será aceita e suficiente para comprovar o atendimento do requisito RO\_SIS-AT-008, uma vez que este é um requisito não funcional?



RO\_SIS-AT-008 - Suportar os padrões de dados definidos pelo Open Geospatial Consortium (OGC), sendo exigido no mínimo a possibilidade de disponibilização de Web Map Services (WMS) e Web Feature Services (WFS).

**Resposta:** A licitante deverá utilizar a seu critério um software livre (QGIS ou equivalente) ou de terceiros (ArcGIS ou equivalente), para consumo de camadas (Lote ou Edificação ou Quadra por exemplo) oriundas de serviços WMS e WFS do Sistema aqui licitado.

**49)** Qual evidência será aceita e suficiente para comprovar o atendimento do requisito RO\_SIS-AT-010, uma vez que este é um requisito não funcional?

RO\_SIS-AT-010 - Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (tanto para as camadas vetoriais quando as camadas raster, visando ganho de desempenho no processamento e tráfego de dados. As atualizações vetoriais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica, quando realizadas deverão ser disponibilizadas/ atualizadas para visualização no Sistema, tanto nas estações dos usuários internos quanto dos usuários públicos que irão acessar através do site das Prefeituras, sendo que este procedimento deve ser realizado de forma automática pelo Sistema.

**Resposta:** A licitante deverá demonstrar este requisito de acordo com a tecnologia empregada em seu Sistema, como exemplos de comprovação podemos citar:

- a) Apontar/ demonstrar a localização da fonte de dados que persiste o cache no Servidor, apagando todo o conteúdo existente, passo seguinte realizando navegação no Mapa para verificar se a fonte de dados foi populada novamente (a fonte de dados pode ser em formato de arquivos ou em Base de Dados dependendo da tecnologia), ou
- b) Demonstrar na resposta de requisições do Mapa de Navegação (tiles), a existência de um indicar/tag que informe se os dados foram originados do cache.

Para demonstrar as atualizações dinâmicas, no acesso público por exemplo, a comissão irá solicitar que a licitante realize alterações cartográficas (inclusão de uma Unidade Construída por exemplo) e realizará a navegação em equipamento próprio do órgão para verificar a efetiva atualização cartográfica no Mapa de Navegação.

Importante informar que não serão aceitos Sistemas que utilizam camadas de forma duplicadas para comprovar o referido requisito.

**50)** Quais são as funcionalidades dos elementos cartográficos de navegação em duas ou três dimensões que devem ser demonstradas para aceitação plena do requisito RO\_SIS-AT-011?

RO\_SIS-AT-011 - Permitir a visualização do mapa de navegação em 2 (duas) como em 3 (três) dimensões, bem como suas funcionalidades dos elementos cartográficos, também em 2 (duas) como em 3 (três) dimensões.

**Resposta:** A licitante deverá demonstrar que o mapa de navegação do Sistema apresenta visualização tanto em 2D (duas dimensões) quanto em 3D (três dimensões), sendo que para as funcionalidades abaixo a mesma deve comprovar que seu Sistema pode realizadas tanto em 2D quanto em 3D:

RO\_SIS-BN-001, RO\_SIS-BN-005, RO\_SIS-TC-001, RO\_SIS-TC-002, RO\_SIS-TC-003, RO\_SIS-TC-005, RO\_SIS-TC-006, RO\_SIS-CD-001, RO\_SIS-CD-002, RO\_SIS-CD-003, RO\_SIS-CD-005, RO\_SIS-CD-006, RO\_SIS-CD-008, RO\_SIS-CD-009, RO\_SIS-CD-010, RO\_SIS-CD-011, RO\_SIS-GM-002, RO\_SIS\_GM-003, RO\_SIS-GM-005, RO\_SIS-GM-006, RO\_SIS-GM-010, RO\_SIS-OE-002, RO\_SIS-OE-003, RO\_SIS-OE-004, RO\_SIS-OE-005, RO\_SIS-OE-006, RO\_SIS-OE-007, RO\_SIS-OE-008, RO\_SIS-OE-009, RO\_SIS-OE-010, RO\_SIS-OE-011, RO\_SIS-OE-013, RO\_SIS-OE-014, RO\_SIS-OE-004, RO\_SIS-CT-009, RO\_SIS-CT-011, RO\_SIS-CD-015, RO\_SIS-CD-016, RO\_SIG-PD-001, RO\_SIG-PD-003, RO\_SIG-PD-008, RO\_SIS-DC-005, RO\_SIS-DC-007, RO\_SIS-DC-011, RO\_SIS-DC-015,

RO\_SIS-DC-020, RO\_SIS\_DC-021, RO\_SIG-SA-002, RO\_SIG-SA-003,  
RO\_SIG-SA-004, RO\_SIG-SA-009, RO\_SIG-SA-010, RO\_SIG-SA-011,  
RO\_SIG-SA-012, RO\_SIG-SA-013, RO\_SIG-SA-014.

**51)** Qual evidência será aceita e suficiente para comprovar o atendimento do requisito RO\_SIS-AT-012, uma vez que este é um requisito não funcional?

RO\_SIS-AT-012 - Oferecer suporte simultâneo a duas ou mais instâncias do servidor de mapas, contribuindo para o aumento do desempenho na exibição e processamento de informações no Mapa de Navegação?

**Resposta:** A licitante deverá demonstrar que o servidor de mapas utilizado (Geoserver por exemplo) possui duas ou mais instâncias iniciadas do mesmo, de acordo com a tecnologia empregada em seu Sistema, como exemplos de comprovação podemos citar:

- a) Apresentar página listando os servidores registrados para o ambiente do Sistema, ou
- b) Demonstrar nas respostas de requisição (tiles) a existência de indicador/tag que informe a origem de qual servidor gerou o dado, ou
- c) Endereços/Urls diferentes exibidas no log de requisições do navegador, sendo as mesmas apontando para uma mesma camada/layer (ex.: <http://servidor1.....>, <http://servidor2.....>).

**52)** Qual evidência será aceita e suficiente para comprovar o atendimento do requisito RO\_SIS-AT-015, uma vez que este é um requisito não funcional?

RO\_SIS-AT-015 - Licença de uso perpétua, podendo ser implantado em 1 (um) ou em até 399 (trezentos e noventa e nove) servidores/ máquinas virtuais, sem qualquer custo adicional?

**Resposta:** Por não se tratar de recurso funcional, na Prova de Conceito será solicitado verbalmente a confirmação por parte da licitante desta característica técnica, e a mesma logrando êxito em sua apresentação, este compromisso irá figurar na ata da sessão assinada pelo Presentes.

Corroborando com este entendimento, no Termo de Licenciamento do Sistema após contratação, também deverá constar tal informação.

**53)** Quais critérios objetivos serão empregados para considerar aceito o requisito RO\_SIS-AT-019, uma vez que a percepção de usabilidade do sistema é individual e tende a ser subjetiva?

RO\_SIS-AT-019 – Apresentar interface gráfica intuitiva e amigável facilitando a navegação.

**Resposta:** O Sistema ao demonstrar todos os requisitos obrigatórios, automaticamente estará comprovado este item em questão.

**54)** Qual evidência será suficiente e plena para comprovar o atendimento do requisito RO\_SIS-AT-020, já que não há definição clara de quais regras de negócio precisam ser atendidas no momento da prova de conceito.

RO\_SIS-AT-020 – Apresentar regras de negócio (inerentes ao Sistema de cada licitante) visando a criação e manutenção de cadastros únicos.

- No entendimento da comissão técnica o que são regras de negócio de criação e manutenção de cadastro únicos? Pode-se entender que se trata de regras que garantam a integridade e a unicidade os registros dos cadastros não permitindo duplicidade de registros?

**Resposta:** Está correto o entendimento, ao final de algumas funcionalidades de criação de cadastros (pessoas, Lotes, etc) a comissão poderá solicitar ao apresentador que demonstre da forma que lhe for conveniente, ou diretamente no Sistema ou através de tabela(s) do Banco de Dados, que suas regras de negócios garantam a integridade e a unicidade dos registros.

**55)** Qual evidência será aceita e suficiente para comprovar o atendimento do requisito RO\_SIS-AT-012, já que o processo poderá ser realizado de forma automatizada e uma vez ao dia sem podermos garantir que houve alteração na

base de dados E-SUS AB que reflita a atualização no dia e horário da apresentação? RO\_SIS-DC-001 – Manter a Base de Dados de Pessoas (Cadastro Individual e Condições de Saúde) e Famílias atualizadas através de consumo destes dados (ETL, por exemplo) na Base de Dados E-SUS AB, devendo ser realizado através de rotina automatizada diária.

**Resposta:** O roteiro de apresentação deste item, a critério de cada licitante, deverá demonstrar o seguinte:

1º – Apresentar uma Base de Dados do E-SUS Atenção Básica/ Atenção Primária contendo alguns registros (registros fictícios já inseridos na Base para a apresentação) inseridos via Sistema E-SUS Atenção Básica/ Atenção Primária (disponível para download no endereço <https://sisaps.saude.gov.br/esus/>).

2º - Demonstrar que estes registros fictícios ainda não se encontram na Base de Dados do Sistema previsto no Termo de Referência.

3º - Passo seguinte, a licitante deverá utilizar a funcionalidade prevista no item RO\_SIS-DC-002, ou seja, através de rotina acionada no momento de solicitação de Usuário do Sistema, realizando a carga inicial da Base de Dados E-SUS para a Base de Dados do Sistema previsto no Termo de Referência. A licitante poderá a seu critério utilizar os Layouts de extração existentes no Data Warehouse (<https://integracao.esusab.ufsc.br/dw/>) ou implementação própria.

4º - Após a carga inicial, por se tratar de processo de atualização diária de até 399 (trezentos e noventa e nove) Municípios, a licitante deverá demonstrar que sua rotina extrai diariamente os registros novos, alterados e excluídos para atualização da Base de Dados do Sistema aqui licitado. Para tanto deverá utilizar novamente o Sistema E-SUS Atenção Básica/ Atenção Primária para alteração de um registro, bem como inserção de um novo, ou exclusão, visando a comprovação desta rotina. A licitante deverá utilizar a funcionalidade prevista no item RO\_SIS-DC-002, ou seja, através de rotina acionada no momento de solicitação de Usuário do Sistema, realizando a carga inicial da Base de Dados E-SUS para a Base de Dados do Sistema previsto no Termo de Referência, demonstrando ao final estas atualizações diretamente no Sistema.

**56)** Para evidenciar o pleno atendimento do requisito RO\_SIS-MB-001 será necessário apresentar o funcionamento em dois dispositivos físicos distintos sendo um com sistema operacional IOS e ou com sistema operacional Android ou pode-se fazer uso de simuladores virtualizados?

RO\_SIS-MB-001- Permitir o carregamento dos dados cadastrais dos imóveis a serem fiscalizados (múltipla seleção de quadras ou lotes), disponíveis no Banco de Dados, para os dispositivos móveis com sistema operacional IOS 10.0 ou superior e Android 8.0 ou superior. Também deverá permitir a carga dos croquis e imagens (ortofotos) para uso de recursos de geoprocessamento.

**Resposta:** Poderão ser utilizados tanto simuladores virtualizados como equipamentos físicos, sendo que a critério da comissão, caso a licitante opte por apresentar de forma virtualizada, poderá solicitar após o término da apresentação, que esta demonstre algumas funcionalidades em dispositivo físico para consolidar o atendimento deste requisito.

**57)** No item 13.3 da Seção VI. Escopo do Fornecimento, na PARTE 2 – REQUISITOS DOS BENS E SERVIÇOS, consta o detalhamento do da Integração com os Sistemas Tributários diversos existentes nos Municípios. Em relação aos requisitos de sistema apresentados questiona-se:

- É correto o entendimento que não será de responsabilidade da contratada efetuar a integração do sistema em contratação com os diversos Sistemas Tributário, ficando a etapa de implantação da integração de responsabilidade dos Municípios. Caberá à contratada apenas comprovar a existência da API de disponibilização de dados cadastrais e sua devida documentação para posterior utilização em futuros projetos de integração?

**Resposta:** A Contratada deverá disponibilizar sua API de integração, contendo todos os serviços disponíveis referentes aos dados existentes na Base de Dados, bem como sua documentação visando a interpretação da mesma por terceiros.

Lembrando que customizações e/ou adaptações para melhorias inclusive no processo de integração podem existir, e para tanto já existe previsão no Edital, em seu item 13.5 – Suporte Técnico, Manutenção e Atualizações Tecnológicas, conforma abaixo:

- *Manutenção de Adaptação: destinadas às demandas específicas das Prefeituras, compreendem a necessidade de adaptação ou mesmo de criação de novas ferramentas. A resolução destas demandas dependerá de análise dos requisitos apresentados, e a empresa contratada terá até 72 horas para informar o mesmo.*

*Para as atividades de Manutenção de Adaptação, estão incluídas no valor mensal de Suporte, 50 (cinquenta) horas mensais de desenvolvimento de adaptações ou criação de novas ferramentas nos Módulos previstos.*

*O Controle destas solicitações pelas Prefeituras Municipais será de responsabilidade da Contratante, priorizando as solicitações, mesclando pedidos com objetivos semelhantes, e encaminhando as mesmas para a Contratada.*

**58) Todas as funcionalidades deverão ser atendidas em ambiente WEB?**

**Resposta:** Conforme já previsto no Termo de Referência, todas as funcionalidades deverão ser atendidas em ambiente Web, admitindo as funcionalidades de Edição Cartográfica que possuem uma exceção, senão vejamos:



*RO\_SIS-AT-013 – O Sistema deverá operar através de navegador de internet, admitindo-se para as funcionalidades de Edição Cartográfica a utilização de Sistema Desktop, desenvolvido ou customizado para este fim, desde que acessando diretamente a Base de Dados corporativa, sem procedimentos de importação/ exportação de dados, e que apresente os Requisitos Obrigatórios exigidos.*

**59)** Poderão ser utilizados outros softwares para atendimento às funcionalidades, a exemplo do QGIS ou outro qualquer não livre, desde que mantida a licença ao longo do prazo de suporte e manutenção?

**Resposta:** Sim, porém somente para as funcionalidades de Edição Cartográfica, sendo que todas as restantes deverão ser demonstradas no Sistema Corporativo citado no objeto.

**60)** No caso de NÃO haver interesse de implantação por parte de algum município, os valores referentes ao mesmo, tanto de aquisição como de suporte técnico e atualizações tecnológicas serão descontados proporcionalmente do valor contratual?

**Resposta:** Não, visto que o Sistema está sendo adquirido de forma perpétua, e mesmo o Município que em um primeiro momento possa não aderir, o mesmo poderá no futuro.

**61)** Qual é a justificativa para impor esse cronograma e respectivas exigências da prova de conceito, e incorrer em possível restrição de participação de empresas no certame?

**Resposta:** A Contratante está buscando no mercado nacional ou internacional um Sistema pronto e funcional, não incorrendo no risco técnico e de longo prazo para desenvolvimentos ou criação de um Sistema.



Na confecção do Edital, buscamos inúmeras referências de processos licitatórios e contratações já realizadas, também pesquisamos em Sistemas disponíveis no mercado, bem como incluímos ferramentas que entendemos necessárias para que qualquer Município possa manter seu Cadastro Multifinalitário.

Durante as pesquisas, percebemos ainda que inúmeras empresas possuem condições de atender as exigências técnicas do Edital, o que indica uma amplitude na competição.

Por outro lado, empresas que porventura não possuem determinada funcionalidade, tem a possibilidade de implementá-las durante o prazo de divulgação do Edital.

**62) RO\_SIS-AT-010** - Entendemos que, no que se refere à edição vetorial, haverá necessidade de conexão ao banco de dados do sistema pela ferramenta de software, na qual se realizem as edições de forma que os resultados das intervenções sejam visualizados instantaneamente nos temas organizados do mapa. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, as funcionalidades de Edição Cartográfica poderão ser realizadas diretamente no Sistema, ou como previsto no item RO\_SIS-AT-013 serem realizadas por Software Desktop, desde que acessando diretamente a Base de Dados corporativa, sem procedimentos de importação/ exportação de dados, e visualizadas instantaneamente no Sistema Web.

**63) RO\_SIS-AT-011** - Compreendemos que o sistema deverá oferecer ferramentas para visualização e manipulação dos dados tridimensionais disponíveis, tais como a visualização de nuvem de pontos de modelos digitais de terreno ou de superfície, bem como dessa visualização tridimensional revestida de mosaico aerofotogramétrico. A partir dessa disponibilidade seriam

esperadas operações como obtenção de cotas de lotes ou de pontos quaisquer no terreno, extração de perfil de terreno ou manipulações de área, volume, visualização de vistas de topo, inferior e laterais da superfície tridimensional, dentre outras. Seriam esses os requisitos a serem cobrados dos licitantes?

**Resposta:** Não, a licitante deverá demonstrar diretamente no Sistema objeto desta licitação, que seu Mapa de Navegação apresenta visualização tanto em 2D (duas dimensões) quanto em 3D (três dimensões), sendo que para as funcionalidades abaixo a mesma deve comprovar que seu Sistema pode realizadas tanto em 2D quanto em 3D:

RO\_SIS-BN-001, RO\_SIS-BN-005, RO\_SIS-TC-001, RO\_SIS-TC-002, RO\_SIS-TC-003, RO\_SIS-TC-005, RO\_SIS-TC-006, RO\_SIS-CD-001, RO\_SIS-CD-002, RO\_SIS-CD-003, RO\_SIS-CD-005, RO\_SIS-CD-006, RO\_SIS-CD-008, RO\_SIS-CD-009, RO\_SIS-CD-010, RO\_SIS-CD-011, RO\_SIS-GM-002, RO\_SIS-GM-003, RO\_SIS-GM-005, RO\_SIS-GM-006, RO\_SIS-GM-010, RO\_SIS-OE-002, RO\_SIS-OE-003, RO\_SIS-OE-004, RO\_SIS-OE-005, RO\_SIS-OE-006, RO\_SIS-OE-007, RO\_SIS-OE-008, RO\_SIS-OE-009, RO\_SIS-OE-010, RO\_SIS-OE-011, RO\_SIS-OE-013, RO\_SIS-OE-014, RO\_SIS-OE-004, RO\_SIS-CT-009, RO\_SIS-CT-011, RO\_SIS-CD-015, RO\_SIS-CD-016, RO\_SIG-PD-001, RO\_SIG-PD-003, RO\_SIG-PD-008, RO\_SIS-DC-005, RO\_SIS-DC-007, RO\_SIS-DC-011, RO\_SIS-DC-015, RO\_SIS-DC-020, RO\_SIS\_DC-021, RO\_SIG-SA-002, RO\_SIG-SA-003, RO\_SIG-SA-004, RO\_SIG-SA-009, RO\_SIG-SA-010, RO\_SIG-SA-011, RO\_SIG-SA-012, RO\_SIG-SA-013, RO\_SIG-SA-014

**64)** RO\_SIS-AT-012 - Para a demonstração de mais de um servidor de mapas, a licitante poderá pré configurá-los em endereços remotos distintos e promover a exibição de camadas distintas em servidores de mapas distintos?

**Resposta:** O Servidor de Mapas em questão é o próprio Servidor de Mapas do Sistema, como exemplos podemos citar Geoserver, Mapserver entre tantos

outros, não se tratando de consumo de camadas externas a exemplo de Openstreetmap ou bing ou google.

A licitante deverá demonstrar que o servidor de mapas utilizado (Geoserver por exemplo) possui duas ou mais instâncias iniciadas do mesmo, de acordo com a tecnologia empregada em seu Sistema, como exemplos de comprovação podemos citar:

- a) Apresentar página listando os servidores registrados para o ambiente do Sistema, ou
- b) Demonstrar nas respostas de requisição (tiles) a existência de indicador/tag que informe a origem de qual servidor gerou o dado, ou
- c) Endereços/Urls diferentes exibidas no log de requisições do navegador, sendo as mesmas apontando para uma mesma camada/layer (ex.: <http://servidor1.....>, <http://servidor2.....>).

**65) RO\_SIS-AT-013** - É de nosso entendimento que, da mesma forma em que se admite a utilização de ferramenta de terceiros para edição cartográfica conectada ao banco de dados do sistema, seriam admitidos, também, ferramentas para servidor de mapas, ferramenta de Business Intelligence (BI) e de manipulação de dados tridimensionais, desde que conectados ao banco de dados da solução. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** Não, conforme já previsto no Edital, o Sistema é único, admitindo-se somente para as funcionalidades de Edição Cartográfica:

*RO\_SIS-AT-013 – O Sistema deverá operar através de navegador de internet, admitindo-se para as funcionalidades de Edição Cartográfica a utilização de Sistema Desktop, desenvolvido ou customizado para este fim, desde que acessando diretamente a Base de Dados corporativa, sem*

*procedimentos de importação/ exportação de dados, e que apresente os Requisitos Obrigatórios exigidos.*

Corroborando com o entendimento previsto no Termo de Referência:

*14.3. Será desclassificada também, a licitante que apresentar soluções formadas por conjuntos de Softwares distintos ou de titularidades distintas, ou que se utilizem de Bases de Dados fracionadas, bem como não serão consideradas as funcionalidades apresentadas de forma parcial ou com problemas em sua execução.*

**66)** RO\_SIS-AT-016 e RO\_SIS-AT-017 - Entendemos que o sistema deverá contemplar, dentre as suas ferramentas intrínsecas, recurso que permita a um usuário devidamente habilitado a construção de formulários customizados, com a estrutura de campos definidas de forma livre e que, os registros correspondentes à manipulação desse formulário estejam vinculados a alguma ocorrência (feição) de uma camada específica. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, com a inclusão de campos de dados de determinada camada, resultará em um formulário customizado. Este item é de extrema importância para o Sistema, visto que um Município pode apresentar atributos diferentes de outros, e desta forma a solução irá se adequar a realidade de cada Município, sem a necessidade de implementações no Sistema por parte da Contratada. Importante salientar, que cada atributo criado deve cumprir a exigência do item RO\_SIS-AT-017, tornando o Sistema dinâmico e inteligente sem a intervenção da Contratada.

**67)** RO\_SIS-AT-020 - Nosso entendimento é de que essa exigência está vinculada aos itens listados na alínea “e”, de forma que seja permitido aos

usuários a imposição de regras de negócio próprias de cada Prefeitura com a utilização de formulários customizados. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** Não, o item em questão será comprovado ao final de algumas funcionalidades previstas de criação de cadastros (pessoas, Lotes, etc), onde a comissão poderá solicitar ao apresentador que demonstre da forma que lhe for conveniente, ou diretamente no Sistema ou através de tabela(s) do Banco de Dados, que suas regras de negócios garantam a integridade e a unicidade dos registros.

**68) RO\_SIS\_GM-003** - Considerando a indisponibilidade de informações de tráfego para cada meio de transporte, consideramos satisfatória a definição de uma velocidade média para cada um, de forma a viabilizar o cálculo do tempo de percurso entre os pontos de origem e destino de uma rota traçada pelo sistema. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento está incorreto, pois não trata de ferramenta de roteirização entre dois pontos, e sim ao selecionar um ponto no Mapa de Navegação, o Sistema deverá gerar um polígono representando a área de influência de deslocamento, independente da direção ou caminho a ser seguido.

Este tipo de ferramenta será comumente utilizado pelo Município ao selecionar um Terreno de interesse para instalação de um Posto de Saúde por exemplo, e desta forma identificar quantos imóveis residenciais podem ser atendidos deste ponto considerando que os cidadãos se desloquem em até 10 minutos caminhando até ele.

**69) RO\_SIS-AP-032** - O item representa sério risco de prejuízo à concorrência tanto pela exigência de visualização sem apoio de abas externas a dados em formato DWG (AutoCad) quando SKP (Solid Works). É consagrado o dispositivo de vincular os formatos de arquivo aos aplicativos de leitura dos respectivos dados e, normalmente, a visualização ocorre em aba auxiliar. Ademais, a

imposição da exigência relacionada ao Solid Works carrega uma restrição ainda mais desnecessária, haja vista a pouca representatividade do produto no mercado.

**Resposta:** Primeiramente o formato SKP aqui descrito refere-se ao Software SketchUp, e não como alega a licitante em seu questionamento. Atualmente o formato SKP (SketchUp) é um dos mais utilizados por grande parte dos Arquitetos e Engenheiros na confecção de Projetos Arquitetônicos, Hidrossanitário, etc. A intenção aqui é disponibilizar aos usuários ferramentas que facilitem o manuseio do Sistema, se utilizando de tecnologias largamente empregadas no mercado.

Já no que diz respeito a utilização em abas auxiliares, estas alheias ao controle pelo Sistema, tornam-se inadequadas para uso, considerando que já existem a muito tempo tecnologias para superar este requisito técnico.

**70)** O conjunto de procedimentos relacionados no item é bastante completo e, salvo melhor juízo, costumam ocorrer rotinas próprias de cada prefeitura (leiautes, documentos, fluxos etc), conduzindo à potencial necessidade de levantamentos específicos para implementação do módulo para cada Administração. Contudo, a exigência de obrigatoriedade dos itens desse módulo levará, necessariamente, à apresentação de um conjunto de recursos de simples simulação e atendimento literal às exigências com pouco efeito comprobatório da capacidade técnica do licitante, revestindo-se de uma carga de trabalho de pouco proveito prático.

**Resposta:** Entendemos respeitosamente o questionamento da empresa Licitante, porém discordamos do mesmo, visto que o conjunto de funcionalidades previstas irão demonstrar a capacitada técnica do Sistema em realizar os objetivos idealizados no Termo de Referência.

O Sistema proposto já contempla funcionalidades para adequação do mesmo a qualquer legislação de Município, como exemplo abaixo:

*RO\_SIS-AP-014 – Permitir que a Prefeitura estabeleça os documentos exigidos para cada processo. Os documentos deverão ser adicionados em campos específicos dentro do sistema (um campo para cada tipo de documento), podendo ser obrigatório ou não, além de possibilitar que seja composta de um ou vários documentos.*

Quanto a customizações e/ou adaptações, mesmo o Sistema proposto estando composto por inúmeras funcionalidades, podem existir melhorias ou peculiaridades a serem implementadas, e para tanto já existe previsão no Edital, em seu item 13.5 – Suporte Técnico, Manutenção e Atualizações Tecnológicas, conforma abaixo:

- *Manutenção de Adaptação: destinadas às demandas específicas das Prefeituras, compreendem a necessidade de adaptação ou mesmo de criação de novas ferramentas. A resolução destas demandas dependerá de análise dos requisitos apresentados, e a empresa contratada terá até 72 horas para informar o mesmo.*

*Para as atividades de Manutenção de Adaptação, estão incluídas no valor mensal de Suporte, 50 (cinquenta) horas mensais de desenvolvimento de adaptações ou criação de novas ferramentas nos Módulos previstos.*



*O Controle destas solicitações pelas Prefeituras Municipais será de responsabilidade da Contratante, priorizando as solicitações, mesclando pedidos com objetivos semelhantes, e encaminhando as mesmas para a Contratada.*

**71)** Em nível técnico, como a solução em pauta se integrará com as soluções ArcGIS e dados já existentes no ParanaCidade Interativo, prefeituras, secretarias estaduais e empresas públicas?

**Resposta:** O Sistema objeto da licitação foi idealizado principalmente para uso dos 399 Municípios Paranaenses, visto que suas características técnicas e funcionalidades refletem as necessidades tecnológicas existentes no âmbito Municipal, sendo que qualquer licitante nacional ou internacional, se utilizando de Plataforma livre ou proprietária poderá participar do certame.

Quando aos dados já existentes e julgados necessários ao Sistema, os mesmos poderão ser consumidos através de camadas específicas para tanto (WMS ou WFS, etc).

**72)** Em nível estratégico, considerando que o governo vem fazendo investimentos consideráveis na tecnologia ArcGIS desde 1997, quais estudos técnicos foram realizados para garantir que a solução a ser contratada não se sobrepõe às soluções ArcGIS já implantadas no estado e municípios paranaenses, evitando assim, duplicidade de gastos e redundância de sistemas, ocasionando perda de governança tecnológica e prejuízos aos serviços prestados?

**Resposta:** Não se pode confundir um produto a ser disponibilizado para os 399 Municípios Paranaenses com Soluções utilizadas pelo Estado, visto que suas características e funcionalidades previstas não se sobrepõem.

Pelo fato de algumas Prefeituras já utilizarem soluções ArcGIS, não impede que algumas delas estejam com seus produtos defasados (referente a aquisições

antigas) ou que este não atenda mais a demanda atual, podendo as mesmas optarem pela utilização do Sistema previsto neste Termo de Referência.

**73) Como a solução a ser contratada se integrará com sistemas BIM e para atender aos objetivos da Estratégia BIM PR?**

**Resposta:** Dentre as funcionalidades previstas no Sistema pretendido, é que este possa se comunicar com outras fontes de dados, proporcionando interoperabilidade e evolução dos dados a serem gerenciados pelo mesmo, senão vejamos:

*RO\_SIS-AT-008 – Suportar os padrões de dados definidos pelo Open Geospatial Consortium (OGC), sendo exigido no mínimo a possibilidade de disponibilização de Web Map Services (WMS) e Web Feature Services (WFS).*

*RO\_SIS-AT-009 – Possibilidade de carregamento/ vinculação de fontes externas como OpenStreetMap, entre outros.*

Quanto a customizações e/ou adaptações, mesmo o Sistema proposto estando composto por inúmeras funcionalidades, podem existir melhorias ou peculiaridades a serem implementadas, e para tanto já existe previsão no Edital, em seu item 13.5 – Suporte Técnico, Manutenção e Atualizações Tecnológicas, conforma abaixo:

- *Manutenção de Adaptação: destinadas às demandas específicas das Prefeituras, compreendem a necessidade de adaptação ou mesmo de criação de novas ferramentas. A resolução destas demandas dependerá de análise dos requisitos apresentados, e a empresa contratada terá até 72 horas para informar o mesmo.*

*Para as atividades de Manutenção de Adaptação, estão incluídas no valor mensal de Suporte, 50 (cinquenta) horas mensais de desenvolvimento de adaptações ou criação de novas ferramentas nos Módulos previstos.*

*O Controle destas solicitações pelas Prefeituras Municipais será de responsabilidade da Contratante, priorizando as solicitações, mesclando pedidos com objetivos semelhantes, e encaminhando as mesmas para a Contratada.*

**74) Qual a modalidade poderá ser utilizada para a Garantia de Manutenção da Proposta?**

**Resposta:** “O Licitante deverá apresentar como parte de sua proposta uma Garantia de Manutenção da Proposta ou uma Declaração de Garantia da Proposta, caso exigido, conforme estipulado nos DDL.

21.2 A Garantia de manutenção da Proposta deve ser prestada no valor especificado nos DDL e na moeda do país do Comprador ou em uma moeda de livre conversibilidade, e deverá:

(a) a critério do Licitante, ser apresentada sob a forma de uma carta de crédito ou garantia bancária emitida por uma instituição bancária ou uma fiança emitida por uma seguradora;”

**75) Será necessário apresentar atestado de instituição financeira indicando a boa situação financeira da empresa?**

**Resposta:** Sim, de acordo com o Item 4 Requisitos para Pós-qualificação (IAL 38.2) – v) - Atestados de 02(duas) instituições financeiras emitidos dentro dos 60(sessenta) dias anteriores à data da abertura das propostas, indicando boa situação financeira da Empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PARANACIDADE.